



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2015

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de material de copa

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de material de copa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop-Mt.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão Permanente de Licitação R\$ 33.997,20 (trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) à f. 09, e tendo o Departamento de Contabilidade informado à f. 072, que existe previsão orçamentária de recurso orçamentário para atender o pedido, e o procedimento adotado de Tomada de Preço, o qual atende os requisitos legais do processo e visa evitar fracionamento de processos licitatórios, temos que esta modalidade licitatória está correta.

No tocante à forma de licitação adotada esta se baseou no valor estimado, assim a modalidade adotada para o certame licitatório está correta, ou seja, modalidade Tomada de Preços, neste sentido é a Lei 8.666/93, no artigo 23, II, alínea "b" que prevê:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*b) tomada de preços - até R\$. 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)*

No entanto, apesar de cumprido todos os requisitos da publicidade do presente processo licitatório, segundo Ata de Tomada de Preço nº 003/2015, fls. 201, 202, a empresa **Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda – CNPJ 26.777.276/0003-36**, devidamente habilitada, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37,38,39 e 41 e o valor global foi de R\$ 13.507,62 (treze mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Desta forma, com base nos documentos presentes no processo licitatório, bem como das decisões, somos favoráveis à homologação.

É o parecer

Sinop, 28 de maio de 2015.

Dirceu da Silva  
OAB/MT 6444-B  
Advogado da Câmara